



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



O. 2
J. M. J.

AUTÓGRAFO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 03/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixado o subsídio do Prefeito Municipal de Pirassununga, para o período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, em: exercício de 1977, CR\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros); para o exercício de 1978, CR\$ 12.000,00(doze mil cruzeiros); para o exercício de 1979, CR\$ 14.000,00(catorze mil cruzeiros) e para o exercício de 1980, CR\$ 16.000,00(dezesseis mil cruzeiros), mensais.

§ Único) - O Prefeito perceberá ainda, mensalmente, a título de representação, no exercício de 1977, CR\$ 4.000,00(quatro mil cruzeiros); no exercício de 1978, CR\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros); no exercício de 1979, CR\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) e no exercício de 1980, CR\$ 7.000,00(sete mil cruzeiros), pagável juntamente com o subsídio.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes deste decreto-legislativo correrão à conta de verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3º) - Este decreto-legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977 e vigorará até 31 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1976.

MARIO ALCINDO ROSIM

Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara. Data Supra.

Milton Romolo de Lima

Diretor-Administrativo.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



O. J. L.

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 3/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixado o subsídio do Prefeito Municipal de Pirassununga, para o período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, em: exercício de 1977, CR\$ - 10.000,00(dez mil cruzeiros); para o exercício de 1978, CR\$ - 12.000,00(doze mil cruzeiros); para o exercício de 1979, CR\$. 14.000,00(catorze mil cruzeiros) e para o exercício de 1980,- CR\$ 16.000,00(dezesseis mil cruzeiros), mensais.

§ Único) - O Prefeito perceberá ainda, mensalmente, a título de representação, no exercício de 1977, - CR\$ 4.000,00(quatro mil cruzeiros); no exercício de 1978, CR\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros); no exercício de 1979, CR\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) e no exercício de 1980, CR\$.... 7.000,00(sete mil cruzeiros), pagável juntamente com o subsídio.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes deste decreto-legislativo correrão à conta de verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3º) - Este decreto-legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977 e vigorará - até 31 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1976.

Mario Alcindo Rosin
Presidente

*Em regime de urgência, foi
aprovado em primeira e se-
gunda discussões, por unanimi-
dade.*

*Em 21.12.76.
Rosin*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ot. *J. Teixeira*

PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/76, - que visa fixar os subsídios do Prefeito Municipal de Pirassununga, para o período 1977/1980, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1976.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Membro

Valdonor Vadalá
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ot. 5/10

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo, nº 3/76, que visa fixar os subsídios do Prefeito Municipal de de Pirassununga, para o período 1977/1980, esta Comissão de - Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu - aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1976.

Celso Celestino do Bonfim

Presidente

Elias Mansur

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro